



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 743, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 16ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade e na 51ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a serem realizadas nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* nº 08191.094831/2019-64.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 16ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade e na 51ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a serem realizadas nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2019, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**